



**PREFEITURA**

Um novo tempo. Uma nova cidade.

**LEI Nº 3.870, DE 1º DE JULHO DE 2010**

**Autoria: Eli Silva Milanezi**

“ Altera a denominação da Rua 10, no bairro Colinas do Tietê”.

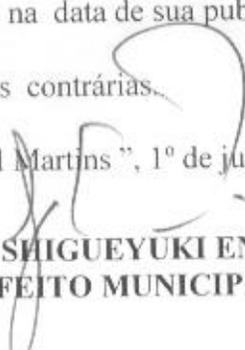
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 10, no bairro Colinas do Tietê, que passará a denominar-se **RUA PROFESSOR LUÍZ ANTÔNIO CARDAMONI**.

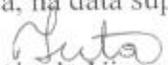
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 1º de julho de 2010.

  
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

  
Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



**Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500